



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº004/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº2022.05.20.0009/2022, RATIFICO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº41.987.234/0001-51, com sede na AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 1962 - CAPIM MACIO - NATAL/RN, para Capacitação de servidor(es) através do curso "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: AGIR SEM MEDO, com a inscrição de 15 (quinze) servidores públicos do Município de Anajatuba/MA.

Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n 8.666/93.

O valor global da contratação é de R\$17.509,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e nove reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20 Secretaria Municipal de Administração.

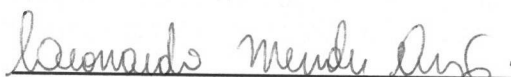
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0017.2017.0000 Manut. da Sec. Municipal de Administração.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba - MA, 25 de maio de 2022



LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Administração.

Decreto. Nº006/2022